



## PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS - SANEAMENTO

### INSTRUÇÕES

#### CONSTITUIÇÃO DO PROJETO

---

Os Projetos de Instalações Prediais são constituídos pelos seguintes elementos:

1. Requerimento Projetos de Instalações Prediais (IMPAdRA.58);
2. Termo de Responsabilidade (IMPAdRA.60);
3. Memória Descritiva e justificativa;
4. Plantas de Localização esc. 1/1000 e 1/10 000 (fora da área urbana), e a Planta de Localização dos coletores (a fornecer pela AdRA);
5. Cálculo Hidráulico;
6. Termo de Conformidade IMPAdRA.122 (não existindo rede coletora de esgotos);
7. Peças Desenhadas, com traçado da rede de esgotos, incluindo nomeadamente, Planta de Implantação (esc. 1/200 ou 1/500) do(s) edifício(s), Planta de Pisos e pelo menos um corte com indicação da ventilação secundária;
8. Fossas sépticas e órgão complementar, não existindo Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas.
9. Documentação e esquema de funcionamento de sistema de teleleitura (quando aplicável).

#### DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

---

1. Os projetos de água e saneamento devem ser apresentados em separado, sendo constituídos por dois exemplares em papel e um exemplar em formato digital.
2. As plantas deverão ser georreferenciadas.
3. Todas as peças, exceto o requerimento, devem ser assinadas pelo Técnico Responsável.
4. O termo de responsabilidade poderá ser distinto ou ser único.

#### INSTRUÇÕES PARA ENVIO/ ENTREGA

---

1. Envio por correio: AdRA - Águas da Região de Aveiro – Apartado 3144 EC Taboeira, 3801-101 • Travessa Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, ao cuidado da Direção de Clientes;
2. Entrega num dos balcões de atendimento a clientes da AdRA.